



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - NÚCLEO DE MEMÓRIA DA FURG



PORTARIA Nº 3310/2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, e considerando RESOLUÇÃO CONSUN/FURG Nº 21, de 8 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Educação, Cultura e Comunicação do NUME:

Art. 2º Designar os seguintes membros para comporem a referida Comissão:

Adriana Borges de Campos Moraes
Caroline Braga Michel
Débora Amaral Medeiros
Guilherme Gonçalves da Luz
Roberta Herman Mesko
Rosane Borges Leite

Art. 3º Caberá a Comissão de Educação, Cultura e Comunicação:

I – propor, desenvolver e acolher ações educativas, culturais e de comunicação, envolvendo as instituições de ensino e/ou cultura.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 09 de dezembro de 2024

Danilo Giroldo

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 11/12/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0317639** e o código CRC **69BD7220**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.017500/2024-64

SEI nº 0317639